



31371361



08027.000251/2025-64



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 326/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Carlos Veras
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 1027/2025 de autoria da Deputada Clarissa Tércio (PP/PE)

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 143

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar nº 1027/2025, de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), para encaminhar o OFÍCIO Nº 615/2025/GAB-SENAD/SENAD/MJ e anexo, da lavra da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), órgão técnico deste Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de subsidiar resposta à i. parlamentar.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO LEWANDOWSKI

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 18/06/2025, às 17:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31371361** e o código CRC **FCCE758B**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) OFÍCIO Nº 615/2025/GAB-SENAD/SENAD/MJ (31899418), e
- b) INFORMAÇÃO Nº 30/2025/GAB-SENAD/SENAD (31872701).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000251/2025-64

SEI nº 31371361

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° DE 2025.
(Da Sra. Clarissa Tércio)

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, sobre a Semana Nacional de Política sobre Drogas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente requerimento de informação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, sobre a Semana Nacional de Política sobre Drogas.

A Semana Nacional de Políticas sobre Drogas foi instituída pela ¹Lei 13.840, de 05 de junho de 2019. De acordo com o art. 19-A da Lei 11.343/06, o Governo Federal deve promover ações voltadas à redução da oferta de drogas no país. A semana foi escolhida por fazer alusão ao Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas, celebrado em 26 de junho.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta honrosa Casa, e cumprindo às competências de fiscalização que me são atribuídas como parlamentar, solicito que sejam enviadas a esta honrosa Casa as seguintes informações:

1. Quais ações específicas serão desenvolvidas pelo Ministério da Justiça durante a Semana Nacional de Política sobre Drogas?
 - a. Descrição detalhada de cada ação programada.
 - b. Objetivos e metas a serem alcançadas.
 - c. Público-alvo das atividades.



* C D 2 5 2 1 4 2 1 8 8 0 0 0 *



2. Qual é o orçamento estimado para a execução das ações durante a Semana Nacional de Política sobre Drogas?
 - a. Detalhamento dos custos envolvidos, discriminando as principais áreas de aplicação dos recursos (ex: campanhas educativas, eventos, programas de prevenção, entre outros).
3. Quais parcerias e colaborações, se houver, foram estabelecidas para a execução das ações programadas?
 - a. Indicação de organizações públicas, privadas ou da sociedade civil envolvidas.
4. Quais mecanismos de avaliação e monitoramento serão adotados para medir a eficácia das ações realizadas?
 - a. Indicadores a serem utilizados para mensuração dos resultados.
5. Houve alguma alteração no formato ou nas diretrizes da Semana Nacional de Política sobre Drogas em relação aos anos anteriores? Caso afirmativo, quais foram as mudanças implementadas?

JUSTIFICATIVA

Esclarece-se que a Semana Nacional de Política sobre Drogas é uma importante iniciativa para a promoção da saúde pública, prevenção ao uso de substâncias psicoativas, e redução da oferta e ao uso de drogas. Nesse contexto, é essencial para o exercício do controle parlamentar, e para o pleno atendimento da sociedade, que o Ministério da Justiça e Segurança Pública forneça as informações solicitadas.

Essas informações são essenciais para garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e para que este Parlamento possa acompanhar a efetividade das ações promovidas pelo Governo Federal, buscando sempre a melhor utilização dos recursos e a maximização dos resultados para a sociedade brasileira.



* C D 2 5 2 1 4 2 1 8 8 0 0 0



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Clarissa Tércio - PP/PE**

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta matéria.

Apresentação: 26/03/2025 20:12:48,377 - Mesa

RIC n.1027/2025

Sala das Sessões, em _____ de março de 2025.

Clarissa Tércio
Deputada Federal (PP/PE)

¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm



* C D 2 5 2 1 4 2 1 8 8 0 0 0 *





31371409



08027.000251/2025-64



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

DESPACHO Nº 252/2025/ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL

Destino: **Carlos Veras - Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar nº 1027/2025**

Interessado: **Deputada Clarissa Tércio (PP/PE).**

De ordem, encaminho à DIPROT para envio dos documentos abaixo listados ao Sr. Carlos Veras, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, por intermédio do e-mail ric.primeirasecretaria@camara.leg.br:

- a) RIC nº 1027/2025 , de autoria da Deputada Clarissa Tércio (31131549);
- b) OFÍCIO Nº 326/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (31371361);
- c) OFÍCIO Nº 615/2025/GAB-SENAD/SENAD/MJ (31899418), e
- d) INFORMAÇÃO Nº 30/2025/GAB-SENAD/SENAD (31872701).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Rodrigues Camara (PST)**, **Prestador(a) de Serviço de Apoio Administrativo**, em 18/06/2025, às 14:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31371409** e o código CRC **15738381**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



31872701



08027.000251/2025-64



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

INFORMAÇÃO Nº 30/2025/GAB-SENAD/SENAD

Processo: 08027.000251/2025-64

Interessado: Deputada Clarissa Tércio (PP/PE)

1. Trata-se do Ofício nº 274/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (31131568), que encaminhou a esta Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad/MJSP) o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1027/2025, de autoria da Deputada Clarissa Tércio (PP/PE), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 26/03/2025, assim ementado: "Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, sobre a Semana Nacional de Política sobre Drogas" (31631284).

2. No RIC nº 1027/2025, a Deputada requer informações sobre: 1. Quais ações específicas serão desenvolvidas pelo Ministério da Justiça durante a Semana Nacional de Política sobre Drogas, incluindo detalhes, objetivos, metas e público-alvo; 2. Orçamento estimado para a execução das ações durante a Semana Nacional de Política sobre Drogas, incluindo as principais áreas de aplicação dos recursos; 3. Quais parcerias e colaborações, se houver, foram estabelecidas para a execução das ações programadas; 4. Quais mecanismos de avaliação e monitoramento serão adotados para medir a eficácia das ações realizadas; e 5. Se houve alteração no formato ou nas diretrizes da Semana Nacional de Política sobre Drogas em relação aos anos anteriores.

3. Na justificação, a nobre Parlamentar afirma que o requerimento busca "garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e para que este Parlamento possa acompanhar a efetividade das ações promovidas pelo Governo Federal, buscando sempre a melhor utilização dos recursos e a maximização dos resultados para a sociedade brasileira".

4. A seguir, apresentamos as devidas informações sobre cada um dos questionamentos formulados pela Parlamentar:

1. Quais ações específicas serão desenvolvidas pelo Ministério da Justiça durante a Semana Nacional de Política sobre Drogas? a. Descrição detalhada de cada ação programada. b. Objetivos e metas a serem alcançadas. c. Público-alvo das atividades.

5. No que se refere à primeira questão levantada pela Parlamentar, informamos que a Semana Nacional de Política sobre Drogas foi instituída pela Lei nº 13.840/2019 no Brasil. Ela ocorre anualmente em alusão ao Dia Internacional contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas, celebrado em 26 de junho, data em que o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) também realiza campanhas internacionais para a conscientização sobre o desafio que as drogas ilícitas representam para a sociedade, e especialmente para os jovens. Trata-se, portanto, de data reconhecida nacional e internacionalmente como um momento estratégico para reforçar a conscientização da sociedade sobre os riscos relacionados ao uso de drogas e para intensificar os esforços de prevenção, especialmente por parte do poder público.

6. Diante disso, esta Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad/MJSP), como nos outros anos, realizará diversas ações voltadas aos seus principais eixos de atuação, que incluem, entre outros aspectos: a prevenção ao uso de drogas e à violência; a promoção da reinserção social; a descapitalização das organizações criminosas do narcotráfico e qualificação da atuação repressiva com base em inteligência e estratégia; o apoio técnico às polícias e às perícias. Serão realizadas ações nacionais, entretanto a SENAD também estará presente em ações territoriais organizadas por estados e municípios buscando fortalecer as ações interfederativas da política sobre drogas. Nesse sentido, as atividades da semana nacional incluirão:

- Evento de abertura com mesa solene com autoridades e mesas temáticas sobre Prevenção Ampliada na política sobre drogas, no dia 26/06, no Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Evento sobre o impacto do narcotráfico e economias ilícitas convergentes na Amazônia, no dia 27/06, no Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Participação da Senad/MJSP no 3º Fórum Estadual de Políticas sobre Drogas do Tocantins, a ser realizado no Tribunal de Justiça do Tocantins, em palestra sobre "Prevenção às Drogas: Desafios e Estratégias no Contexto Atual";
- Participação no III Curso de Inteligência Financeira e Recuperação de Ativos da Polícia Federal, em Manaus;
- Participação na Semana Estadual sobre Drogas no Espírito Santo, em mesa sobre Novas Substâncias Psicoativas e o Sistema de Alerta Rápido sobre Drogas (SAR) instituído pela Senad/MJSP;
- Oficinas temáticas sobre prevenção ampliada que contará com a participação de representantes da gestão federal, estadual e municipal da saúde, assistência e direitos humanos; da sociedade civil; e da academia, além de participações internacionais, nos dias 30 de junho e 01 de julho;
- Oficina Portas de Saída: Inclusão Produtiva e Economia Solidária na Ressocialização de Pessoas que Usam Álcool e Outras Drogas, organizada em parceria com os Conselhos Estaduais de Política sobre Drogas, a Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (FEBRACT) e Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas (CONFENACT), no dia 01 de julho;
- Participação no I Fórum internacional indígena de segurança pública, justiça social e acordo de paz no contexto da fronteira, em Tabatinga/AM, de 23 a 26/06; e

- Consulta Pública para construção do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (Planad) - Rodada Sul, em Porto Alegre/RS, no dia 02 de julho.
- Atividades de comunicação virtual, com publicação de documentos e informações sobre prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

2. Qual é o orçamento estimado para a execução das ações durante a Semana Nacional de Política sobre Drogas? a. Detalhamento dos custos envolvidos, discriminando as principais áreas de aplicação dos recursos (ex: campanhas educativas, eventos, programas de prevenção, entre outros).

7. Os custos em relação à Semana Nacional concentram-se principalmente no custeio dos eventos que serão realizados em Brasília e em diárias e passagens para que a equipe acompanhe os eventos estaduais mencionados, em uma estimativa de cerca de R\$ 20 mil para eventos. Ressalta-se que todos os gastos relacionados às atividades da Senad são públicos e podem ser encontrados no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

3. Quais parcerias e colaborações, se houver, foram estabelecidas para a execução das ações programadas? a. Indicação de organizações públicas, privadas ou da sociedade civil envolvidas.

8. Sobre o terceiro questionamento, as parcerias previstas para a Semana Nacional de Políticas sobre Drogas envolvem instituições federais, estaduais, municipais e da sociedade civil, incluindo: Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Serviços, Ministério da Saúde; Tribunal de Justiça do Tocantins; governo do Espírito Santo; Prefeitura do Rio de Janeiro.

9. As atividades contarão com participações de organizações nacionais de atuação estratégica, como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) no Brasil.

4. Quais mecanismos de avaliação e monitoramento serão adotados para medir a eficácia das ações realizadas? a. Indicadores a serem utilizados para mensuração dos resultados.

10. Em relação ao questionamento acerca dos mecanismos de avaliação e monitoramento, destacamos que, assim como todas as atividades realizadas pela Secretaria, o monitoramento é realizado via acompanhamento padrão da administração pública, principalmente em relação ao cumprimento de metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA 2024 – 2027) e do Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

5. Houve alguma alteração no formato ou nas diretrizes da Semana Nacional de Política sobre Drogas em relação aos anos anteriores? Caso afirmativo, quais foram as mudanças implementadas?

11. Como relatado anteriormente, a Semana Nacional de Política sobre Drogas foi instituída pela Lei nº 13.840/2019 no Brasil. Ela ocorre anualmente em alusão ao Dia Internacional contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas, celebrado em 26 de junho, data em que o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) também realiza campanhas internacionais para a conscientização sobre o desafio que as drogas ilícitas representam para a sociedade, e especialmente para os jovens.

12. Trata-se, portanto, de data reconhecida nacional e internacionalmente como um momento estratégico para reforçar a conscientização da sociedade sobre os riscos relacionados ao uso de drogas e para intensificar os esforços de prevenção, especialmente por parte do poder público.

13. Portanto, a Senad não alterou o formato ou as diretrizes da Semana Nacional e realizará atividades, assim como nos anos anteriores

Sendo o que nos cumpria informar, esta Secretaria se coloca à disposição para informações adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

ANA LUIZA VILLELA DE VIANA BANDEIRA

Chefe de Gabinete - SENAD/MJSP

(Assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 06/06/2025, às 17:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31872701** e o código CRC **B131508B**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



31899418



08027.000251/2025-64



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

OFÍCIO Nº 615/2025/GAB-SENAD/SENAD/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
Diretor de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação Parlamentar nº 1027/2025 – Deputada Clarissa Tércio (PP/PE)

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 274/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (31131568), que encaminhou a esta Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad/MJSP) o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1027/2025, de autoria da Deputada Clarissa Tércio (PP/PE), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 26/03/2025, assim entendido: "Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, sobre a Semana Nacional de Política sobre Drogas" (31631284).
2. Informa-se que o requerimento solicita informações acerca da Semana Nacional de Política sobre Drogas, instituída pela Lei nº 13.840/2019, com foco nas ações desenvolvidas, orçamento estimado, parcerias envolvidas, mecanismos de avaliação e eventuais alterações de diretrizes em relação a anos anteriores.
3. Nessa esteira, cabe salientar que a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD/MJSP) realizará, durante a referida semana, uma série de ações com base nos seus principais eixos de atuação, envolvendo campanhas de prevenção, eventos nacionais e participação em fóruns e iniciativas estaduais, conforme detalhado na Informação nº 30/2025/GAB-SENAD/SENAD (SEI nº 31872701), que ora encaminhamos anexa.

Atenciosamente,

ANA LUIZA VILLELA DE VIANA BANDEIRA
Chefe de Gabinete - SENAD/MJSP
(Assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 06/06/2025, às 17:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31899418** e o código CRC **0460BA6D**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO:

- 1) Informação nº 30/2025/GAB-SENAD/SENAD (SEI nº 31872701)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000251/2025-64

SEI nº 31899418

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 308, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3807 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>